



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 174/2018 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 2369/2012 - 24084, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 1117/2012 , de 24 de setembro de 2012, que outorgou a Edivar Vilela Queiroz, CPF/CNPJ sob o nº ; Antônio Vilela Queiroz, CPF/CNPJ sob o nº ; Regina Scannavino de Queiroz, CPF/CNPJ sob o nº ; e a Izonel Vilela de Queiroz, CPF/CNPJ sob o nº , em seu artigo 1º, ONDE SE LÊ: Características da(s) captação(ões): Vazão captada (L/s): 93 L/s+93 L/s+93 L/s+93 L/s. Nº Processo(s) de Outorga: 2371/2012-2374/2012-2375/2012-2376/2012-2377/2012, LEIA-SE: Características da(s) captação(ões): Vazão captada (L/s): 93 L/s+93 L/s+93 L/s+93 L/s+70L/s. Nº Processo(s) de Outorga: 2371/2012-2374/2012-2375/2012-2376/2012-2377/2012-2378/2012-169/2018 .

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

Documento assinado digitalmente.

ALEXANDRE KEPLER SOARES
Superintendente de Recursos Hídricos

